



Carta Circular nº 003/ FECOMÉRCIO-AM/2014

Assunto: Recomendações acerca do Piso Salarial e Reajuste da Categoria

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas e o Sindicato dos Empregados e Trabalhadores de Agentes Autônomos do Comércio e Serviços, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Amazonas comunica a toda a Categoria, que **RECOMENDA** a todos os empresários integrantes da categoria que adotem o Piso Salarial da ordem de R\$ 815,00 (Oitocentos e Quinze Reais), Reajuste Salarial da ordem de 6,00% (Seis por cento), e Aumento Real de 1% (Um por cento) sobre os salários superiores ao piso, sob a rubrica **ANTECIPAÇÃO**, até que se concluem as negociações.


JOSÉ ROBERTO TADROS

Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas – FECOMÉRCIO/AM

CPF: 0001.844.462-87

CNPJ: 04.403.986/0001-00


MARIA JACKELINE COSTA BARBOSA

Presidente do Sindicato dos Empregados e Trabalhadores de Agentes Autônomos do Comércio e Serviços, Assessoramento Perícias Informações e Pesquisas do Estado do Amazonas

CPF: 405.303.532-53

CNPJ: 15.803.489/0001-07